



# **JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN**

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – N°676– Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## **PODER EXECUTIVO**

*THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal*

## **EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO**

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN  
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

### **MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo**

Portaria de nº143/2017-GP., de 15 de dezembro de 2017.

PG 02

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.12.11-01IN

PG 02



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

**ANO XIII – Nº676– Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de dezembro de 2017**

[www.majorsales.rn.gov.br](http://www.majorsales.rn.gov.br) email: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)

## GABINETE DO PREFEITO

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DATA DA ASSINATURA –15 de dezembro de 2017.

Portaria de nº143/2017-GP., de 15 de dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos incisos I e II, VI, e XXIII, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal nº 208/2013; Considerando a solicitação do servidor FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, datada de 13 de Dezembro de 2017; Considerando o interesse da Administração Municipal,

### RSOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO EDUILSON DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, brasileiro, solteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob Matrícula nº 070128-9 afastamento de 5 (cinco) dias consecutivos.

Parágrafo Único. O afastamento de que trata a presente Portaria se dará no período de 18 à 22 do mês de dezembro de 2017, com efeito suspensivo dos vencimentos do referido servidor.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tome as providências relativas ao registro do fato e sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, em 15 de dezembro de 2017.

*Thales André Fernandes*

**PREFEIRO MUNICIPAL**

### EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2017.12.11-01IN

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN  
CONTRATADO: MUNIQUE MARINHO VIEIRA DE LIMA BATISTA – (MUNIQUE MARINHO)**

**OBJETIVO:** Contratação direta da cantora gospel Munique Marinho e Banda para produção e apresentação de show artístico religioso da cantora gospel MUNIQUE MARINHO em praça pública no dia 23 de dezembro de 2017, por ocasião das festividades alusivas ao dia do evangélico na cidade de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício 2017, nos termos da legislação vigente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais), a ser pago em duas parcelas, através de transferência bancária, sendo a primeira parcela no ato da assinatura do contrato e a segunda e última parcela quando devidamente comprovada a execução dos serviços relacionados ao evento que será realizado no dia 23 de dezembro de 2017, mediante apresentação das notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2017 Atividade 523 - 2.2011.13.392.13.1.135.0 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA - FONTE 100, de acordo com a Lei Municipal nº 308/2016.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial do município e vigorará até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

### ASSINANTES:

**Thales André Fernandes - PREFEITO MUNICIPAL  
Munique Marinho Vieira de Lima Batista - CONTRATADA.**